

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. , DE DE DE 2022

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 11/07/2022

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.

S.S., em 11/07/2022

PRESIDENTE

Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências.

Cm/100/2022

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2022, ao Espaço Alternativo Cultural Contra as Drogas, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 87.045,97 (oitenta e sete mil e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) conforme Processo Administrativo n.º 11.780, de 15 de junho de 2022.

Art. 2º A subvenção concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita depois de celebrado Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2022, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

A ordem do dia desta sessão

12/07/2022

Presidente

DISPENSADO O INTERSTÍCIO
REGIMENTAL DE 24 HORAS A
ORDEM DO DIA DE HOJE

12/07/2022

PRESIDENTE

Aprovado em 1ª votação por
15 favoráveis 00 contrários.

12/07/2022

Presidente

Aprovado em 2ª votação por
13 favoráveis 00 contrários

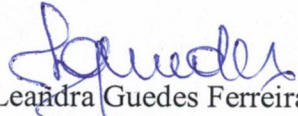
12/07/2022

Presidente

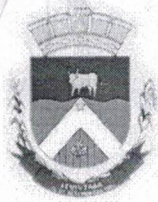
PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 05 de julho de 2022.



Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2022/207

Ituiutaba, 05 de julho de 2022.


A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 80.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 80/2022, desta data, acompanhada de projeto de lei que **Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências**

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 80/2022

Ituiutaba, 05 de julho de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, ao Espaço Alternativo Cultural Contra as Drogas, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2022, no montante de até R\$ 87.045,97 (oitenta e sete mil e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

A beneficiária do projeto é entidade que atua na área de Saúde, presta serviço nessa área e é cadastrada no Conselho Municipal de Saúde.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva ao orçamento do ano corrente de autoria dos vereadores Roberto Dutra, Yata Muniz, Edmar Machado e Júnior Macedo.

Mesmo o recurso estando previsto no orçamento, as leis 13.019/14, art. 31, II, e a lei complementar 101/2000, art. 26, exigem lei específica para que o repasse seja realizado diretamente a entidade.


Houve significativa alteração no regramento a respeito do repasse de recursos a entidades do terceiro setor com a entrada em vigor da Lei 13.019/2014.

Sendo assim, a lei poderá garantir a subvenção, mas a liberação dos recursos está inteiramente condicionada ao preenchimento dos requisitos legais pela entidade e do enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade do chamamento público, o que será verificado em processo administrativo no caso concreto.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando, seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relatora: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

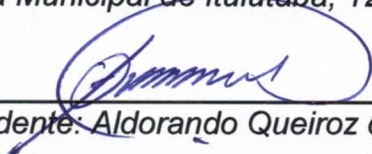
LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/100/2022, que concede subvenção no exercício de 2022 ao Espaço Alternativo Cultural Contra as Drogas, no valor de até R\$ 87.045,97 (oitenta e sete mil quarenta e cinco centavos e noventa e sete centavos).

O recurso repassado por meio do presente projeto de lei é proveniente de emenda parlamentar impositiva ao orçamento do ano corrente de autoria dos vereadores Roberto Dutra, Yata Muniz, Edmar Machado e Júnior Macedo.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de julho de 2022.



Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo Júnior



Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho



Membro: Adeilton José da Silva



PARECER Nº 098/2022

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/100/2022, que concede subvenção no exercício de 2022 ao Espaço Alternativo Cultural Contra as Drogas, no valor de até R\$ 87.045,97 (oitenta e sete mil quarenta e cinco centavos e noventa e sete centavos). Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria com a porta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto – matéria orçamentária e financeira - é de iniciativa privativa do Executivo.

O fomento é parcela da atividade administrativa que envolve o incentivo da iniciativa privada de utilidade pública.

Nesse sentido, Di Pietro¹, trata os convênios celebrados com entidades privadas como “modalidades de fomento”, diferenciando-os da delegação de serviços públicos:

“É normalmente utilizado quando o Poder Público quer incentivar a iniciativa privada de interesse público. Ao invés de o Estado desempenhar, ele mesmo, determinada atividade, opta por incentivar ou auxiliar o particular que queira fazê-lo, por meio de auxílios financeiros ou subvenções, financiamentos, favores fiscais etc. A forma usual de concretizar esse incentivo é o convênio.”

Exposto o conceito legal é na doutrina de Paulo Eduardo Garrido Modesto², que encontramos um conceito enxuto e esclarecedor do instituto:

“(...) pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de relevante valor social, que independem de concessão ou permissão do Poder Executivo, criadas por iniciativas de particulares segundo modelo previsto em lei, reconhecidas, fiscalizadas e fomentadas pelo Estado.”

A parceria voluntária nos termos da Lei nº 13.019/14 passou a vigor a partir de 1º de Janeiro de 2017, e assim as subvenções a serem concedidas devem obedecer às regras da nova lei.

A Lei nº 13.019/14 prevê em regra geral a **realização de Chamamento Público** para a formalização das parcerias.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 25. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011, p. 349.

² MODESTO, Paulo Eduardo Garrido. Reforma Administrativa e Marco Legal das Organizações Sociais no Brasil. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n. ° 210, p. 201, out./dez. 1970.



A subvenção social destinada a essa Associação deve ser pautada nas formalidades da legislação (Lei nº 13.019/2014) para ver se ela é enquadrada como única entidade que presta este serviço.

Neste caso, se for à única entidade a prestar esse tipo de serviço a coletividade, o art. 31, II da Lei 13.019/14 considera inexigível a realização de Chamamento Público para formalização da parceria, *ipsis*:

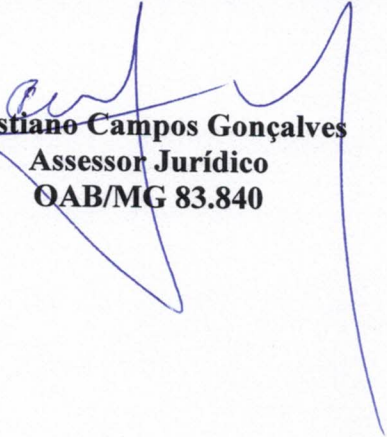
“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. ”

O projeto, no seu aspecto formal preenche os requisitos legais (autorização legislativa), em relação a repasse da subvenção para a entidade deve a Administração Pública Direta observar os requisitos contidos na Lei nº 13.019/14.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 11 de julho de 2022.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Odeemes Braz dos Santos

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/100/2022, que concede subvenção no exercício de 2022 ao Espaço Alternativo Cultural Contra as Drogas, no valor de até R\$ 87.045,97 (oitenta e sete mil quarenta e cinco centavos e noventa e sete centavos).

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de julho de 2022.

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Relator: Odeemes Braz dos Santos

Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Data de Abertura: 15/06/2022 16:10:19

Número do Processo: 11780 / 2022

Contribuinte: ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone: (34) 99695-6400

C.N.P.J ou C.P.F: 07.750.937/0001-23

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: Solicitação de liberação do recurso das emendas impositivas.
Ofício 18/2022.

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: ANA CAROLINA CARVALHO ABDULMASSIH

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

01

Ofício nº 18/2022/EACCD-ECTVN

Ituiutaba, 06 de Junho de 2022.

A Exma. Sr.^a
Leandra Guedes
Prefeita Município de Ituiutaba-MG

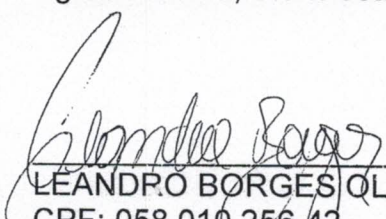
**Assunto: REALIZAÇÃO DE PARCERIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.
LIBERAÇÃO EMENDA IMPOSITIVA.**

Senhora Prefeita,

O ESPAÇO ALTERNATIVO uma instituição sem finalidade lucrativa e de objetivos filantrópicos, vem solicitar de Vossa Excelência a liberação do recurso das emendas impositivas aprovadas para o exercício de 2022, tendo em vista as parcerias realizadas nos anos anteriores, parceria esta que visa ajudar a manter o serviço prestado de forma continuada, de Alta Complexidade e Acolhimento Institucional através do programa de reabilitação e recuperação integral de pessoas dependentes de psicotrópicos, entorpecentes e drogas similares, e ajuda aos mais vulneráveis. Para tanto anexamos documentos exigidos conforme Lei 13019/2014.

Certos de podermos contar com a prestimosa atenção de sempre.

Agradecemos, atenciosamente.



LEANDRO BORGES OLIVEIRA
CPF: 058.010.256-42
Diretor Presidente
ESPAÇO ALTERNATIVO

02/22

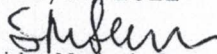
Contém este Processo
62 (semente e duas) pági-
nas numeradas de 0 a 62.

Ita 24/06/22
Cauduorge
m. 1745

À PROGERAL para enviar projeto à
Câmara Municipal.

Trata-se de Emenda Impositiva CM/02/21
do vereador Roberto Dutra, no valor de
R\$30.000,00, Emenda Impositiva
CM/07/21 do vereador Yata Muniz, no
valor de R\$17.045,97, Emenda Impositiva
CM/10/21 do vereador Edmar Machado,
no valor de R\$20.000,00, Emenda
Impositiva CM/13/21 do vereador Júnior
Macedo, no valor de R\$20.000,00,
perfazendo o valor total de R\$87.045,97,
para custeio e manutenção da entidade.

04/07/2022



Shirley Maria de Senne

Presidente da Comissão de Seleção, Monitoramento,
Avaliação e Prestação de Contas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.750.937/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2005	
NOME EMPRESARIAL ESPACO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPACO ALTERNATIVO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV TREZE	NÚMERO 598	COMPLEMENTO SALA: 31;	
CEP 38.300-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITUIUTABA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO WENDEL@ELITECONTABIL.COM		TELEFONE (34) 9695-6400/ (34) 9999-6004	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2022** às **14:00:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PLANO DE TRABALHO				
1 – Identificação do Solicitante				
Razão Social: ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS			CGC: 07.750.937/0001-23	
Endereço: AVENIDA 13 Nº598 SALA 31			Bairro: BAIRRO CENTRO	
Cidade: ITUUTABA	UF: MG	CEP: 38.300-140	Fone: 34 996956400	Lei de Utilidade Pública Municipal 4078
Conta Corrente: 29.280-X	Banco: BRASIL	Agência: 0204-6		Registro no conselho Municipal gestor:
SITE: www.espacoalternativocultural.org.br			E-MAIL contato@espacoalternativocultural.org.br	
Nome do Responsável: LEANDRO BORGES LIVEIRA			Cargo: DIRETOR PRESIDENTE	
Vigência do Mandato: 30 DE JULHO DE 2019 A 29 DE JULHO DE 2023			Fone Contato: 34 99695 6400	
Endereço de Contato PRAÇA VIRGILIO LUIZ MAMEDE, 91 IPIRANGA			CEP: 38.302-084	

2 - Caracterização da Proposta	Duração
Finalidade do Objeto:	
<p>O Espaço Alternativo realiza de forma continuada o serviço de Alta Complexidade e Acolhimento Institucional através do programa de reabilitação e recuperação integral de pessoas dependentes de psicotrópicos, entorpecentes e drogas similares do ESPAÇO COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIDA NOVA, oferecendo ao dependente químico um espaço protegido, visando a formação de sua personalidade; empenhado em garantir o desenvolvimento integral das potencialidades. Programa atende o sexo masculino acima de 18 anos, o período de 07 a 09 meses de tratamento, proporcionando atendimento especializado, garantindo os direitos de proteção, a saúde, alimentação, acompanhamento familiar.</p>	
Justificativa:	
<p>O espaço Alternativo, instituição sem finalidade lucrativa e de objetivos filantrópicos, vem realizando de forma continuada, o serviço de Alta Complexidade e Acolhimento Institucional através do programa de reabilitação e recuperação integral de pessoas dependentes de psicotrópicos, entorpecentes e drogas similares. Faz se necessária o apoio financeiro para ajudar a custear as despesas administrativas, pois o serviço oferecido é gratuito, onde a instituição mantém no quadro de funcionários, profissionais especializados para garantir a excelência do serviço prestado, tendo em vista que o recurso oferecido pelo governo municipal não consegue suprir as despesas administrativas. Tudo isso se torna oneroso em face do objetivo proposto pela instituição, que é oferecer gratuidade no atendimento devido ao público alvo serem pessoas em situação de rua, lares destruídos, famílias completamente vulneráveis as consequências impostas pelo vício. Esses mesmos recebem da instituição tudo que é necessário, para que o mesmo possa passar pelo programa de recuperação em um período mínimo de sete meses. Esse recurso proporcionará complemento e a possibilidade da extensão do programa de reabilitação.</p>	

Leandro Borges

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Tipo de atividade que pretende desenvolver:

Serviço de Alta Complexidade e Acolhimento Institucional através do programa de reabilitação e recuperação integral de pessoas dependentes de psicotrópicos visando a formação de sua personalidade; empenhado em garantir o desenvolvimento integral das potencialidades.

Metas/pessoas beneficiadas:

Pessoas dependentes de psicotrópicos, entorpecentes e drogas similares Sexo masculino acima de 18 anos, assistidas pela instituição nesse ano vigente (2022).

Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do Projeto:

LEANDRO BORGES LIVEIRA
PRAÇA VIRGILIO LUIZ MAMEDE, 91 IPIRANGA ITUIUTABA-MG
TELEFONE: 034 99695 6400

3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DEMONSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CUSTOS DE INVESTIMENTO E / OU CUSTEIO

Especificação	Indicador Físico		Custos em R\$ 1,00	
	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
- Combustíveis e lubrificantes automotivos.				
- Recarga de gás de cozinha.				
- Gêneros de alimentação açúcar, adoçante, arroz, feijão, macarrão, água mineral, bebidas, café, carnes, sal, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras.				
- Material farmacológico despesas com medicamentos ou componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas.				
- Material educativo e esportivo apitos, bolas, botas especiais, brinquedos educativos, calções, camisas de malha, chuteiras, cordas, luvas, materiais pedagógicos, meias, quimonos, raquetes, redes para prática de esportes, tênis e sapatilhas.				
- Despesas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet, arranjos e coroas de flores, bebidas, doces, salgados e afins.				
- Material de acondicionamento e embalagem, arame, barbante, caixas plásticas, caixas de madeira, papelão e isopor, fitas gomadoras, garrafas e potes, linha, papelão, sacolas, sacos e afins.				
- Material de cama, mesa e banho, cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, guardanapos, lençóis, toalhas e colchões.				
- Despesas com folha de pagamento de funcionários, encargos sociais, rescisão contrato de trabalho, férias, 13º salário.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

- Material de expediente, agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, bandeja para papéis, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, colchete, corretivo, envelope, espátula, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, grameador, grampos, guia para arquivo, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papel A4, pastas em geral, percevejo, perfurador, placas de acrílico, porta-lápis, régua, tesoura, toner, recarga de toner para impressora, etiqueta em formulário contínuo.

- Material de limpeza e produção de Higienização álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, escova de dente, escova para roupas e sapatos, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, toalha de papel, vassoura e afins

- Material para manutenção de bens imóveis, amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, bóia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, nipe, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro e afins.

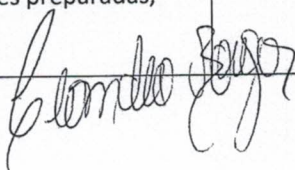
- Material para manutenção de bens móveis, cabos, chaves, cilindros para máquinas copadoras, compressor para ar condicionado, esferas para máquina datilográfica, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.

- Serviços de limpeza e conservação dedetização, sucção, faxina e afins.

- Serviço de recrutamento e seleção de pessoal, despesas referentes a deslocamento, despesas com diárias, alimentação para realização do serviço.

- Serviços de treinamento, capacitação, palestras, cursos e seminários. Despesas com diárias, deslocamento, alimentação, hospedagens no país,

- Despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

- Despesas com a equipe de trabalho para realizar, capacitação, palestras, cursos e seminários. Despesas com diárias, deslocamento, alimentação, hospedagens em território nacional.
- Material elétrico e eletrônico benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas, luminárias, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e afins.
- Material para manutenção de veículos água destilada, amortecedores, baterias, borrachas, buzina, cabos de acelerador, cabos de embreagem, câmara de ar, carburador completo, cifa, colar de embreagem, condensador e platinado, correias, disco de embreagem, ignição, junta homocinética, lâmpadas e lanternas para veículos, lonas e pastilhas de freio, mangueiras, material utilizado em lanternagem e pintura, motor de reposição, pára-brisa, pára-choque, platô, pneus, reparos, retentores, retrovisores, rolamentos, tapetes, válvula da marcha-lenta etermostática, velas e afins.
- Material técnico para seleção e treinamento, apostilas e similares, folhetos de orientação, livros, manuais explicativos para candidatos e afins.
- Diárias a colaboradores eventuais pagas a prestadores de serviços, de caráter eventual, sem vínculo com a administração pública.
- Serviços Técnicos Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais técnicos, profissionais nas áreas administração, advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, informática e outras.
- Despesas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores.
- Locação de imóveis registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis.
- Serviços médicos e odontológicos sem vínculo empregatício, consultas, raio-x, tratamento odontológico.
- Confecção de uniformes, despesas com serviços de costureiras, alfaiates e outros utilizados na confecção de uniformes, bandeiras, flâmulas, brasões e standartes.
- Serviços de áudio, vídeo e foto, filmagens, gravações e fotografias, prestados por pessoa física.
- Serviços de energia elétrica, despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica. Serviços de água e esgoto, despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto.

Luanda Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

- Pagamento de telefonia fixa e telefonia móvel, Internet, assinaturas de periódicos e anuidades.				
- Manutenção e conservação de veículos, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura e afins.				
<i>Total</i>				87.045,97

Forma, local e período de execução do projeto e suas etapas:

O projeto será aplicado na parte de manutenção e custeio no ESPAÇO COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIDA NOVA, localizado na Br 365 Km744 Chácara Soledade Novo Sul. O período de execução acontecerá de Julho de 2022 a Dezembro de 2022.

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO						
4.1 – CONCEDENTE – R\$						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	87.045,97					

4.2 – CONCEDENTE (Nº PESSOAL)						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

4.3 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

Gianna Lago

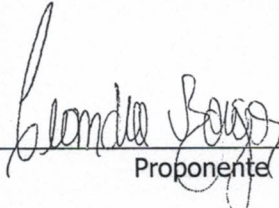
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação inadimplência no Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba, em _____


Proponente

6 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

Ituiutaba, em _____

LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba

FICHA CADASTRAL
EXERCICIO 2022

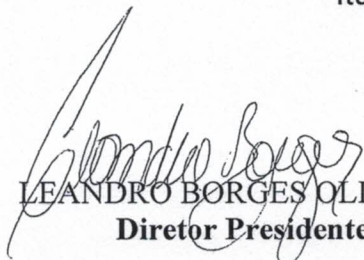
I – IDENTIFICAÇÃO

01 – Entidade: ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS
02 – CNPJ: 07.750.937/0001-23
03 – Endereço: Avenida 13, 598 sala 31
04 – CEP: 38.300-140
05 – Bairro: Centro
06 – Telefone: 34-99695 6400
07 – Fax: 34-99695 6900
08 – Site: www.espacoalternativocultural.org.br
09 – E-mail: contato@espacoalternativocultural.org.br

II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

10 – Nome: Leandro Borges Oliveira
11 – CPF: 058.010.256-42
12 – RG: MG-12.735.215
13 – Posse: 31/07/2017
14 – Endereço: Praça Vírgilio Luiz Mamede, 91
15 – Bairro: Ipiranga
16 – Telefone: -
17 – Celular: 34 99695 6400

Ituiutaba-MG, 06 de Junho de 2022.



LEANDRO BORGES OLIVEIRA
Diretor Presidente



ALTERAÇÃO DE ESTATUTO DO "ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS". SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Capítulo I - Da denominação, objetivo, duração e corpo social

Art. 1º - O ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS, daqui em diante denominado simplesmente ESPAÇO ALTERNATIVO, é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e tem a natureza beneficente, assistencial, filantrópica, educativa, cultural, psicológica, progressiva e de promoção humana, registrada no cartório de registros de pessoas jurídicas.

Art. 2º - A sede do Espaço Alternativo localiza-se na Avenida Treze nº 598 sala 31 Centro, nesta cidade de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, podendo criar dependências e representações em outros locais.

Art. 3º - O prazo de duração é indeterminado.

Art. 4º - O Espaço Alternativo é regido por este Estatuto e pela Legislação em vigor, no que for aplicável.

Art. 5º - O Espaço Alternativo tem como finalidade:

I - A recuperação integral de pessoas dependentes de psicotrópicos, entorpecentes e drogas similares, bem como de portadores de outros vícios e/ou desvios de personalidade, e sua reintegração à sociedade.

II - Orientação e profilaxia social da toxicomania;

III - Realização de pesquisas nas áreas de envolvimento com tóxicos e outros problemas sociais, afins;

IV - Ensino educacional e profissionalizante;

V - Formação de pessoal especializado na erradicação da toxicomania;

VI - Combate a fome e a pobreza;

VII - Estabelecer contratos com emissora de Radiodifusão com o propósito de produzir programas culturais, informativos e educacionais;

VIII - Estimular e apoiar pesquisas e projetos em todas as áreas de conhecimento e da cultura;

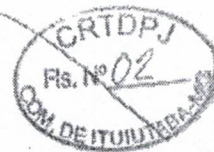
IX - Prestar serviços a terceiros, sempre tendo em vista os objetivos e finalidades do Espaço Alternativo;

X - Produzir, vender e distribuir livros, cadernos, revistas, monografias, filmes, vídeos e áudio - CD, discos e teses que versem sobre a cultura, educação, desporto e prevenção ao uso de drogas, bem como apoio a divulgação de suas atividades;

Luiz

Marcio de Araujo Silva

Luerson Uchida da Silva
Advogado
OAB/MG 127.133



XI – Integração dos seus beneficiários no mercado de trabalho;

XII – Promoção e divulgação da cultura e dos esportes;

XIII – Promoção, divulgação, realização de serviços especiais a Infância e Juventude.

§ 1º Para a consecução dos seus objetivos o Espaço Alternativo poderá associar-se, estabelecer parcerias, intercâmbios, firmar contratos e convênio com outras Fundações públicas ou privadas, bem como entidades governamentais ou particulares, tanto no Brasil como no Exterior, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação visando os objetivos deste estatuto.

§ 2º O Espaço Alternativo poderá contratar terceiros para a prestação de serviços técnicos especializados, em consonância com seus objetivos.

Capítulo II - Dos Membros

Art. 6º - O Espaço Alternativo estabeleceu a seguinte categoria de membros associados:

a – fundadores

b – beneméritos

c – honorários

d – colaboradores

e – contribuintes

§ 1º São fundadores os membros que promovem a fundação do Espaço Alternativo sua organização e que se filiaram nesta data.

§ 2º São beneméritos os membros que, a critério do Conselho Diretor tiveram prestado excepcional colaboração ao Espaço Alternativo.

§ 3º São honorários os membros que, a critério do Conselho Diretor tiverem contribuído significativamente para a consecução dos objetivos do Espaço Alternativo.

§ 4º São colaboradores os membros que prestarem sua colaboração esporadicamente ao Espaço Alternativo.

§ 5º São contribuintes os membros que contribuem com o pagamento das mensalidades fixadas pelo Regulamento Interno do Espaço Alternativo.

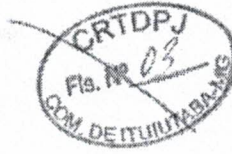
§ 6º Os membros não respondem solidária nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Espaço alternativo.

Art. 7º - Os membros associados desta entidade poderão ser pessoas físicas ou jurídicas desde que sem fins lucrativos, mas com residência ou sede, neste município

Gláucia Souza

Marcos de Araújo Silva

Luizson Rolo da Silva
Advogado
OAB/MG 127.133



conferindo-lhes inclusive o poder de voto e de serem votados para composição do quadro diretivo.

Art. 8º - Os membros associados do Espaço Alternativo perderão esta qualidade nos seguintes casos:

- a) por abandono;
- b) por pedido de demissão;
- c) por exclusão decidida pelo Conselho Diretor, facultando o recurso à Assembléia Geral, ao prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação dessa decisão.

§ 1º - A admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição, e submetê-la à aprovação do Conselho Diretor, que observará os seguintes critérios:

- I. Apresentar a cédula de identidade, e no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou responsáveis;
- II. Concordar com o presente estatuto e expressar os princípios nele definidos em sua atuação na Entidade e fora dela;
- III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV. Em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

§ 2º - É direito de o associado demitir-se quando julgar necessário, protocolizando junto à Secretária da Associação seu pedido de demissão.

§ 3º - A exclusão do associado se dará nas seguintes questões:

- I. Grave violação do estatuto;
- II. Difamação da Associação, de seus membros, associados ou objetos;
- III. Atividades que contrariem decisões de Assembléias;
- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
- VI. Falta de pagamento de três parcelas consecutivas da contribuição associativa, quando houver se comprometido;

sempre

Guendelia Souza

Marcos de Araújo Silva

[Handwritten signature]

Luerson Italo da Silva
Advogado
OAB/MG 127.133

19/12



Capítulo III - Do Patrimônio e do ativo

Art. 9º - Constituem o patrimônio e o ativo da Assembléia:

- a) Pelas doações, auxílios e subvenções que venham a ser feitos ou concedidos pela união, Estado ou municípios e ou quaisquer outras pessoas jurídicas ou físicas, entidades públicas ou particulares do País ou Exterior.
- b) Pelos bens de direito que forem doados por outras pessoas físicas, jurídicas, entidades públicas que desejam colaborar com o Espaço Alternativo para atingir os seus objetivos.
- c) Pelos bens móveis ou imóveis que venham a ser adquiridos com a doação, compra, cessão, legados ou outro modo.
- d) Pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira.
- e) Pelas rendas resultantes de edições, direitos autorais e eventuais serviços de impressão e fonografia e pela prestação de serviços ou fornecimento de bens e outras rendas eventuais.
- f) Pelos saldos de exercícios anteriores transferidos para a conta patrimonial.
- g) Pelas contribuições que virem a ser feitas pelos membros contribuintes.

Art. 10º - Os bens de propriedade do Espaço Alternativo serão utilizados e aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, em território nacional.

Art. 11º - Em caso de extinção ou dissolução do Espaço Alternativo, o eventual patrimônio remanescente será destinado à entidade congênere, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

Capítulo IV - Da estrutura do Espaço Alternativo

Art. 12º - O Espaço Alternativo possui os seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho Diretor;
- c) Conselho Consultivo;

Art. 13º - A ASSEMBLÉIA GERAL é o órgão deliberativo, que tem as seguintes atribuições:

- a) Aprovar o balanço e as contas do Espaço Alternativo, anualmente;
- b) Eleger e nomear os membros do Conselho Diretor;
- c) Eleger e nomear os membros do Conselho Consultivo;
- d) Exercer quaisquer outras atribuições de lei, deste estatuto e do regimento interno, em matéria de sua competência;
- e) Aprovar o regimento interno do Espaço Alternativo;

Gerardo Lopez *Marcio de Araujo Silva*

Luciano Italo da Silva
Assessorado
OAB/RN 127.133



- f) Deliberar sobre a criação de novos estabelecimentos, departamentos ou entidades e a extinção de qualquer um dos existentes;
- g) Alterar ou reformar o presente ESTATUTO;
- h) Destituir os Administradores;
- i) Deliberar acerca de recurso de exclusão de associados, conforme art. 8º, "c". j) Deliberar sobre os casos omissos que sejam de sua competência.

Art. 14º – A ASSEMBLÉIA GERAL do Espaço Alternativo é constituída: a) pelo Presidente do Espaço Alternativo, que também a preside; b) pelos demais membros do Conselho Diretor, e c) por todos os demais associados.

§º 1º - A convocação dos órgãos deliberativos será feita pelo Diretor Presidente, ou pela maioria dos Diretores, garantindo-se a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

§ 2º - A convocação da Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, dar-se-á através correspondência individual com protocolo de recebimento ou de edital publicado em jornal de circulação regional, sendo que, concomitantemente a convocação geral será afixada no mural próprio da Associação, tudo com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§3º - As deliberações da Assembléia Geral são consideradas aprovadas por maioria simples. Contudo, para as matérias a que se referem as alíneas "g" e "h" do artigo anterior, é exigida a presença mínima de 2/3 dos associados, deliberando ela pelo voto da maioria.

§ 4º - A reunião plenária ordinária se fará em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados e ou em segunda convocação com qualquer número, após 15 minutos de tolerância.

Art. 15º – O CONSELHO DIRETOR, órgão executivo e administrativo do Espaço alternativo, é formado por quatro membros que serão eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de quatro anos, permitida a reeleição.

§ 1º Os membros do Conselho Diretor deverão ser brasileiros natos, ou naturalizados a mais de dez anos, e maiores de dezoito anos.

Art. 16º – O Conselho Diretor é composto dos seguintes cargos;

- a) Diretor Presidente;
- b) Diretor Vice-Presidente;
- c) Diretor Administrativo
- d) Diretor Financeiro.

Parágrafo único – O Diretor Presidente do Conselho Diretor é também Presidente do Espaço Alternativo.

Blendio Souza *Marcos de Araújo Silva*

Luiz Carlos Italo da Silva
Advogado
OAB/MG 127.133



Art. 17º – O Conselho Diretor reunir-se-á sempre que convocado pelo Diretor Presidente e suas deliberações serão tomadas em reunião por maioria simples de voto.

Art. 18º – Compete ao Conselho Diretor:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e bens do Espaço Alternativo;
- b) Apresentar anualmente à Assembléia Geral, o Balanço Patrimonial, o Relatório e as contas da Diretoria para a necessária apreciação;
- c) Criar ou instalar serviços ou entidades para realização e desenvolvimento das atividades do Espaço Alternativo;
- d) Elaborar os regimentos dos departamentos do Espaço Alternativo e das entidades por ela criadas e mantidas;
- e) Autorizar contratos, ajustes ou convênios;
- f) Alienar ou constituir ônus sobre bens do Espaço Alternativo, mediante autorização da Assembléia Geral;
- g) Decidir sobre a aquisição de bens móveis e imóveis necessários à realização dos fins do Espaço Alternativo, mediante autorização da Assembléia Geral, no caso de aquisição onerosa de direitos e de imóveis;
- h) Autorizar a contratação de empréstimos e outras operações financeiras em que o Espaço Alternativo tenha interesse, mediante autorização da Assembléia Geral;
- i) Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas pelos órgãos do Espaço Alternativo;

Art. 19º – Ao Diretor Presidente compete:

- a) Representar o Espaço Alternativo em juízo ou fora dele;
- b) Convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor;
- c) Supervisionar os trabalhos do Espaço Alternativo, zelando pelo cumprimento de suas finalidades;
- d) Assinar contratos, ajuste ou convênios do interesse do Espaço Alternativo;
- e) Praticar os atos necessários à administração do Espaço Alternativo;
- f) Atender às solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados às atividades do Espaço Alternativo;
- g) Movimentar contas bancárias com o Diretor Financeiro, em conjunto ou separadamente;
- h) Indicar e nomear os dirigentes dos departamentos, serviços ou entidades mantidas pelo Espaço Alternativo.

Art. 20º – Ao Diretor Vice-Presidente compete:

- a) Substituir o Presidente em todas as funções, quando convocado, em virtude de impedimento daquele;
- b) Colaborar com o Diretor Presidente em funções que lhe forem designadas.

Grandine Borges

Marcia de Anjo Silva

Luerson Italo da Silva
Advogado
OAB/MG 127.133



Art. 21º – Ao Diretor Administrativo compete:

- a) dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório do Espaço Alternativo;
- b) organizar as reuniões do Conselho Diretor;
- c) efetuar as comunicações do Espaço Alternativo com seus organismos ou entidades e com terceiros;
- d) ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres do Espaço Alternativo;
- e) Gerir as atividades administrativas do Espaço Alternativo, assim como as relativas a recursos humanos;

Art. 22º – Ao Diretor Financeiro compete:

- a) Dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria;
- b) Organizar e manter a escritura do movimento econômico e financeiro do Espaço Alternativo;
- c) Elaborar a minuta antes da remessa à Assembléia Geral;
- d) Movimentar contas bancárias com o Presidente, em conjunto ou separadamente;
- e) Ter sob sua guarda os livros e documentos relativos à tesouraria;
- f) Controlar e supervisionar a aquisição de materiais de qualquer natureza;
- g) Zelar pelo patrimônio mobiliário e imobiliário do Espaço Alternativo.

Art. 23º - O CONSELHO CONSULTIVO compõe-se de no mínimo dois (02) membros, sem suplentes, eleitos na forma do Artigo 15 deste Estatuto e tem por encargo fiscalizar a gestão financeira da Instituição, emitindo parecer na prestação de contas.

§1 - O Conselho Consultivo poderá exigir da Diretoria Executiva qualquer esclarecimento sobre as finanças da instituição e proceder ao exame dos livros, mesmo antes do encerramento do Exercício.

§ 2 - Caso haja renúncia por algum dos membros do Conselho Consultivo, será eleito outro membro através de votação.

Capítulo - V Do exercício financeiro

Art. 24º - O exercício funcional e financeiro do Espaço Alternativo coincidirá com o ano civil, cumprindo devidamente as normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 25º - Até 30 de novembro de cada ano, o Conselho Diretor apresentará à Assembléia Geral a proposta orçamentária para o ano seguinte:

§ 1º A proposta orçamentária será consubstanciada com indicação dos planos de trabalhos correspondentes.

§ 2º A Assembleia Geral terá o prazo de 30 dias para aprovar a proposta orçamentária.

Handwritten signature: Brando G... (with a star symbol)

Handwritten signature: Marcio de Araujo Silva

Handwritten signature: Luciano da Silva
Advogado
OAB/MG 127.133

SRTDPJ - ITUIUTABA/MG					
ARCHIBALDO DE OLIVEIRA DINIZ - Oficial					
RUAMATO GROSSO, Nº 91, CASA - UNIVERSITARIO					
Fone. (34)3261-0425					
Código 6107-7 6201-8 6601-8 8101-8 Total					
Ord.	1	2	1	10	14
PROCOLO Nº 55017 REG Nº 4576 - LIV 48-A - PAG 80 -AV1º 16.					
Ituiutaba, MG, 11 de Junho de 2018					
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ - SUBSTITUTO					
Despesas:	Enrolamento	ISS	Recorpe	TFJ	Total
					0,00
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça					
1º Ofício SRTDPJ - ITUIUTABA/MG					
Selo Número: CBW00381					
Código: 7648.2008.8283.2739					
Total de atos: 14 / Emol. 0 TFJ, 0 Total: 0					
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br					
BEL. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ OFICIAL SUBSTITUTO DESIGNADO CART. REG. TIT. E DOC. ITUIUTABA-MG					

SRTDPJ - ITUIUTABA-MG
EM BRANCO



ATA DO ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS, PARA A ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2010, COM NOVO MANDATO DE 30 DE JULHO DE 2019 A 29 DE JULHO DE 2023, O ESTATUTO ESTÁ REGISTRADO NO LIVRO A-5 ÀS FLS.58 SOB O N° 4576 EM 03/10/2013 DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ITUIUTABA - MG.

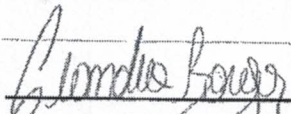
Aos Trinta dias do mês de Julho de 2019, às 21h20min (vinte e uma horas e vinte minutos) no endereço situado na Rua 34 nº 1300 – Centro, em Ituiutaba-MG, reuniu-se em sessão extraordinária a assembleia geral do “ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS”. A reunião teve início, com a seguinte ordem do dia: *Eleição e posse de nova diretoria*. O Diretor Presidente - LEANDRO BORGES OLIVEIRA deu início a reunião apresentando e agradecendo a todos os diretores pelo tempo dedicado e pela colaboração. Logo após foi apresentado os nomes dos indicados para comporem a nova diretoria, começando pelo conselho Diretor: Diretor Presidente - LEANDRO BORGES OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, estado civil casado, CPF 058.010.256-42, RG MG12.735.2015 SSP/MG, residente nesta cidade na Praça Virgílio Luiz Mamede, 91 Bairro Ipiranga; Diretor Vice Presidente – LUCIO TADEU APARECIDO CAMILLO, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Comerciante, CPF 033.544.696-50, RGMG 8186509 SSP/MG, residente nesta cidade na rua Ary Arantes Cintra, 120 – Bairro Estados Unidos; Diretor Financeiro – SAULO DUTRA TORQUATO, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Empresário, CPF 220.929.628-50, RG MG 9063221 SSP/MG, residente nesta cidade na Rua Márcio Antônio de Moraes, 400 – Nova Ituiutaba 1; Diretor Administrativo – DENIS RODRIGO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Técnico em Telecomunicações, CPF 036.704.746-25, RG MG 34752851-x SSP/SP, residente nesta cidade na Av. 27, 267 - centro. Para o conselho consultivo foram indicados os seguintes nomes: Conselho Consultivo – MAYCON ELIAS FERREIRA BASÍLIO nacionalidade brasileira, estado civil solteiro RG MG.15.009.484, CPF 079.768.636.30, profissão consultor de vendas residente nesta cidade na avenida 15 c/ 14 e 16, 1287 Centro Ituiutaba-MG; Conselho Consultivo DIEGO VIEIRA LEONEL nacionalidade brasileira, estado civil casado RG MG 18.878-409, CPF 125.514.456-47, profissão empresário, residente nesta cidade na avenida vinte e sete, 147, Centro Ituiutaba-MG; Conselho Consultivo CLEISLER DE OLIVEIRA SILVA nacionalidade brasileira, estado civil casado, RG M 6.229.264 SSP-MG, CPF 828.374.226-49, profissão advogado, residente nesta cidade na rua 26, 254 centro Ituiutaba-MG. Após a indicação foi realizada a votação, sendo aprovada por unanimidade entre os presentes, a nova Diretoria foi empossada. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado os trabalhos. O Presidente mandou a mim, VALDEMAR C. DE O. JUNIOR – Diretor Administrativo, que lavrasse a respectiva ata, para todos os efeitos legais, a qual lida por mim, e achada conforme pelos presentes, segue assinada por todos. Ituiutaba-MG, 30 de Julho de 2019.

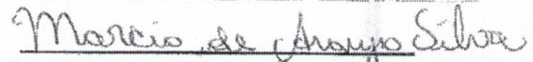
Sergio da Silva

Leandro Borges


Valdemar C. de O. Junior
Leandro Borges
Lucio Tadeu Aparecido Camillo
Saulo Dutra Torquato
Denis Rodrigo de Souza

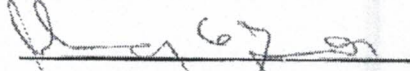
SRTDPJ - ITUIUTABA-MG
EM BRANCO



LEANDRO BORGES OLIVEIRA
CPF 058.010.256-42
Diretor PRESIDENTE

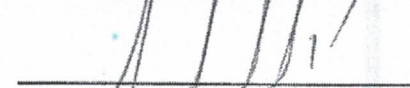

MARCIO DE ARAÚJO SILVA
CPF 702.306.921-68
Diretor VICE-PRESIDENTE



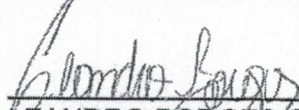

SERGIO DA SILVA
CPF 903.242.186.72
Diretor FINANCEIRO

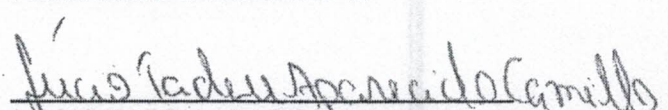

VALDEMAR C. DE O. JUNIOR
CPF 069.436.096.10
Diretor ADMINISTRATIVO



MAYCON ELIAS FERREIRA BASÍLIO
CPF 079.768.636-30
CONS. CONSULTIVO - MEMBRO

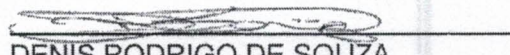

WANDERSON C. DOS REIS
CPF 849.180.206-15
CONS. CONSULTIVO - MEMBRO

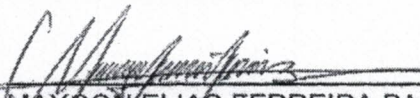
ASSINATURAS DA NOVA DIRETORIA E DO CONLHEIRO CONSULTIVO:

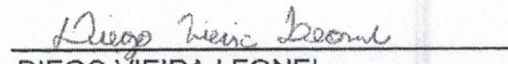

LEANDRO BORGES OLIVEIRA
CPF 058.010.256-42
Diretor PRESIDENTE

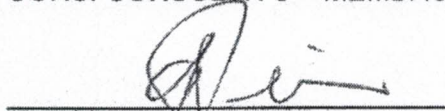

LUCIO TADEU APARECIDO CAMILLO
CPF 033.544.696-50
Diretor VICE-PRESIDENTE


SAULO DUTRA TORQUATO
CPF 220.929.628-50
Diretor FINANCEIRO


DENIS RODRIGO DE SOUZA
CPF 036.704.746-25
Diretor ADMINISTRATIVO


MAYCON ELIAS FERREIRA BASÍLIO
CPF 079.768.636-30
CONS. CONSULTIVO - MEMBRO


DIEGO VIEIRA LEONEL
CPF 125.514.456-47
CONS. CONSULTIVO - MEMBRO


CLEISLER DE OLIVEIRA SILVA
CPF 828.374.226-49
CONS. CONSULTIVO - MEMBRO

SRTDPJ - ITUIUTABA/MG
 ARCHIBALDO DE OLIVEIRA DINIZ - Oficial
 RUA MATO GROSSO, Nº 91, CASA - UNIVERSITARIO
 Fone: (34)3261-0426

Código	8107-7 6201-8 6601-9 8101-8	Total
Qtd.	1 1 1 3 8	

PROTOCOLO Nº 56548 REG Nº 4576 - LIV 57-A - PÁG 150 - AV Nº 17

Ituiutaba, MG, 09 de agosto de 2019.
 JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ - SUBSTITUTO

Despesas	Emolumento	ISS	Recompe	TFJ	Total
	149,24	5,98	8,98	52,60	216,78

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 1º Ofício SRTDPJ - ITUIUTABA/MG

Selo Número: CZZ50545 - Cod. Seg.: 6101.9518.6081.2165
 Total de atos: 6 / Emol 158,20 TFJ 52,60 Total: 210,80
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Handwritten signature

BEL. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ
OFICIAL SUBSTITUTO DESIGNADO
CART. REG. TIT. E DOC. ITUIUTABA-MG

SRTDPJ - ITUIUTABA-MG
EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DE PARLAMENTO NACIONAL DE BRASILIO
 ARTEIRA NACIONAL DE FABILITACAO

NOME
LEANDRO BORGES OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG12735215 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
 058.010.256-42 25/06/1982

FILIAÇÃO
 FRANCISCO FARIA DE OLIVEIRA
 MARIA GORETTI BORGES DE OLIVEIRA

PERMISSAO ACC CATARAR
 AR

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABITACAO
 02443917707 28/06/2022 11/07/2002

OBSERVAÇÕES
 X :

Assinatura do Portador: *Leandro Borges Oliveira*
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 ITUIUTABA, MG 29/06/2017

Assinatura do Emissor: *Rogério de Melo Franco Assis Araújo*
 Rogério de Melo Franco Assis Araújo 05475581128
 Diretor DETRAN/MG MG515629855
 ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1492303075
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1492303075

12/2

ANEXO V

CERTIDÃO

LEANDRO BORGES OLIVEIRA, diretor Presidente do ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS, CPF 058.010.256-42, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 31/07/2015 a 30/07/2019 são:

Diretor Presidente - LEANDRO BORGES OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, estado civil casado, CPF 058.010.256-42, RG MG12.735.2015 SSP/MG, residente nesta cidade na Praça Virgílio Luiz Mamede, 91 Bairro Ipiranga;

Diretor Vice Presidente – LUCIO TADEU APARECIDO CAMILLO, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Comerciante, CPF 033.544.696-50, RGMG 8186509 SSP/MG, residente nesta cidade na rua Ary Arantes Cintra, 120 – Bairro Estados Unidos;

Diretor Financeiro – SAULO DUTRA TORQUATO, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Empresário, CPF 220.929.628-50, RG MG 9063221 SSP/MG, residente nesta cidade na Rua Márcio Antônio de Moraes, 400 – Nova Ituiutaba 1;

Diretor Administrativo – DENIS RODRIGO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Técnico em Telecomunicações, CPF 036.704.746-25, RG MG 34752851-x SSP/SP, residente nesta cidade na Av. 27, 267 - centro;

Conselho Consultivo – MAYCON ELIAS FERREIRA BASÍLIO nacionalidade brasileira, estado civil solteiro RG MG.15.009.484, CPF 079.768.636.30, profissão consultor de vendas residente nesta cidade na avenida 15 c/ 14 e 16, 1287 Centro Ituiutaba-MG;

Conselho Consultivo DIEGO VIEIRA LEONEL nacionalidade brasileira, estado civil casado, RG MG 18.878-409, CPF 125.514.456-47, profissão empresário, residente nesta cidade na avenida vinte e sete, 147, Centro Ituiutaba-MG;

Conselho Consultivo CLEISLER DE OLIVEIRA SILVA nacionalidade brasileira, estado civil casado, RG M 6.229.264 SSP-MG, CPF 828.374.226-49, profissão advogado, residente nesta cidade na rua 26, 254 centro Ituiutaba-MG

Ituiutaba-MG, 06 de Junho de 2022.



LEANDRO BORGES OLIVEIRA
CPF: 058.010.256-42
Diretor Presidente
ESPAÇO ALTERNATIVO

18/m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
 FOLIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Leandro Borges Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-12.735.215 DATA DE EMISSÃO: 15/09/2011

NOME: LEANDRO BORGES OLIVEIRA

RELACIONADO: FRANCISCO FARIAS DE OLIVEIRA
 MARIA BORETTI BORGES DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE: CAMPINA VERDE-MG DATA DE NASCIMENTO: 25/6/1982

DOCUMENTOS: LV-10 PL-50
 ITUTUTABA-MG

CPF: 058010296-42

LEITICIA ALESSI MACHADO ROGOZO
 ASSOCIADA DE IDENTIFICAÇÃO

LN# 7 1160E 290983

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA**

AUTARQUIA MUNICIPAL

R. 33 Nº 474 - Setor Sul - Ituiutaba (MG) - CEP 38300-030
CNPJ 17.819.061/0001-88 - Inscrição Estadual: 342.746166.0050

Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0800.348195 - (34) 3268-0400

www.sae.com.br

ADRIANE GONCALVES PEREIRA PRACA VIRGILIO LUIZ MAMEDE, 91, IPIRANGA 38302-084, ITUIUTABA MG 5-15-1960	MES/ANO: 06/2022
	NR. GUIA 19881062022-1
	CATEGORIA/QTDE
LIGACAO: 19881-2 ID. ELETRO.: 21519881@05	1-RES;

DESCRICAÇÃO	VALOR
TBO AGUA	11,48
TBO ESGOTO	8,03
TARIFA DE AGUA	30,53
TARIFA DE ESGOTO	21,37
DOACAO ESPACO ALT. CONT.DROGAS	5,00
DOACAO V. CONS. SEG. PREV.	1,00
MULTA 04/2022	0,83
JUROS DE MORA 04/2022	0,42



DATA LEITURA ANTERIOR 09/05/2022	DATA LEITURA ATUAL 07/06/2022	VENCIMENTO 06/07/2022	VALOR A PAGAR R\$ 78,66
LEITURA ANTERIOR 2048 m3	LEITURA ATUAL 2064 m3	CONSUMO REAL 16 m3	CONS. FATURADO 16 m3
MEDIA 14 m3			
NR. DO HIDROMETRO Y11SS35538	VAZAO 1.5 m3	DIAMETRO 1/2"	DATA DE INSTALACAO 10/05/2012

OCORRENCIA:			
DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES		MENSAGEM:	
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
05/2022	16	32	0,50
04/2022	18	30	0,60
03/2022	11	29	0,38
02/2022	16	31	0,52
01/2022	12	30	0,40
12/2021	12	30	0,40

CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E EXPRESSAMENTE PROIBIDO LANCAR AGUA DE CHUVA NA REDE COLETORA DE ESGOTO. SUJEITO A MULTA.

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO		PERIODO DA ANALISE 01/04/2022 a 30/04/2022		
PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR MINIMO ENCONTRADO	VALOR MAXIMO ENCONTRADO
Turbidez	NTU	ate 5,0	0,22	0,52
Cor Aparente	uH	ate 15,0	0,00	1,00
Cloro Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,50	1,54
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,60	0,80
pH		de 6,0 a 9,5	6,86	7,20
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	0,000	0,000
Aluminio	mg/L	ate 0,20	0,000	0,000
Manganes	mg/L	ate 0,10	0,000	0,000
Coliformes Tot		Ausencia	Ausente	Ausente
Colif. Termotol		Ausencia	Ausente	Ausente

< FAVOR AUTENTICAR NO VERSO -- DEVOLVER AO USUARIO EMISSAO: 07-06-2022 11:29 ... >

ADRIANE GONCALVES PEREIRA PRACA VIRGILIO LUIZ MAMEDE, 91, IPIRANGA 38302-084, ITUIUTABA MG 5-15-1960	MES/ANO: 06/2022
	NR. GUIA 19881062022-1
	CATEGORIA/QTDE
LIGACAO: 19881-2 ID. ELETRO.: 21519881@05	1-RES;
VENCIMENTO 06/07/2022	VALOR A PAGAR R\$ 78,66

8260000000-8 78660074202-1 20706000001-6 98810620221-7



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CONTRAENTES:
LEANDRO BORGES OLIVEIRA
ADRIANE GONÇALVES PEREIRA

MATRICULA:
0359560155 2011 3 00010 050 0002823 28

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES.

LEANDRO BORGES OLIVEIRA, nascido aos 25/06/1982, em CAMPINA VERDE - MG, brasileiro, FOTÓGRAFO, filho de FRANCISCO FÁRIA DE OLIVEIRA e MARIA GORETTI BORGES DE OLIVEIRA.

ADRIANE GONÇALVES PEREIRA, nascida aos 09/10/1971, em ITUIUTABA - MG, brasileira, PROFESSORA, filha de VALDECI VICENTE PEREIRA, FALECIDO e MARIA BARBARA GONÇALVES PEREIRA.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

DIA MÊS ANO

noventa e quatro de abril de dois mil e onze.

09/04/2011

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

A contraente passou a assinar: ADRIANE GONÇALVES PEREIRA BORGES.

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Casamento religioso com efeito civil.

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS
NATURAIS DE ITUIUTABA-MG
Oficial: Humberto Campos Villela
Av.09, nº 821 Centro
ITUIUTABA - MG
(034)3268-1312

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
ITUIUTABA - MG, 12 de abril de 2011.

H. Campos Villela
Oficial

SERVIÇO REGISTRAL DAS
PESSOAS NATURAIS
Bel. Humberto Campos Villela
Oficial
Marcia C. Villela F. Junqueira
Escrivente Substituta Designada
ITUIUTABA - MINAS GERAIS



6566489

27/m
AA

ALGAR TELECOM

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



MG

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1991688216

NOME
LUCIO TADEU APARECIDO CAMILLO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG8186509 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
 033.544.696-50 09/06/1975

RELAÇÃO
 LUIZ CAMILLO
 MARIA APARECIDA ALVES
 CAMILLO

PERMISSÃO ACC. CATHAR.
 B

Nº REGISTRO
 03036383151

VALIDADE
 31/01/2025

1ª HABILITACAO
 10/08/1993

OBSERVAÇÕES
 A :



PROIBIDO PLASTIFICAR
 1991688216

Lucio Tadeu Aparecido Camillo
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 ITUIUTABA, MG

DATA EMISSAO
 03/02/2020

Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR

16085940559
 MG570445698

MINAS GERAIS





Algar
Telecom

LUCIO TADEU APARECIDO CAMILLO
ARY ARANTES CINTRA 120 R
RESIDENCIAL ESTADOS UNIDOS
38300-000 ITUIUTABA MG

TELECOM

PAGUE COM PIX



Nº da fatura
386276362

Valor total da conta
R\$ 106,68

Data de vencimento
18 / abr / 2022

FALE COM A ALGAR TELECOM

www.algartelem.com.br
@algartelem
facebook.com/algartelem
Ou ligue 103 12

HISTÓRICO VALOR DA CONTA

(R\$)				
109	108	106	106	106
NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR

EMIÇÃO DESTA CONTA: 03/04/2022

CONTA SIMPLIFICADA

PACOTE CONTRATADO: ILIMITADO BRASIL + BL 300MB


SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
3431123624	ILIMITADO BRASIL 2	13,08
3431123624	SVA FIXA	7,63
08560306	ASSINATURA BANDA LARGA 300 MBPS	47,55
08560306	LIVROS DIGITAIS	27,64
08560306	UPLOAD 50% BANDA LARGA	10,78

TOTAL R\$ 106,68

Diga adeus às longas esperas por consultas em hospitais.

Por apenas 15,90 por mês, você tem acesso ilimitado a diversos profissionais de saúde pelo aplicativo Med'Quo. Tudo isso a um clique de você!

Contrate agora pelo Whatsapp (34) 998840123 ou vá a uma loja Algar Telecom mais próxima de você.



Algar
TELECOM

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 DENIS RODRIGO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 34752851 SSP SP

CPF DATA NASCIMENTO
 036.704.746-25 22/03/1976

FILIAÇÃO
 JAIRO DIRSON DE SOUZA
 MARIZA MOUTINHO
 RIBEIRO DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CALHAB
 13

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00646154684 22/11/2022 05/06/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 ITUIUTABA, MG 25/11/2017

Assinatura do Emissor: Rogério de Melo Franco Assis Araújo
 Diretor DETRAN/MG 05791241848
 MG524010552

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1550749916
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1550749916



EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA
 S.A. DE CAPITAL ABERTO
 COTADA NA BVMF
 Rua Bessauna, 1503 - 17º Andar - Ann A1
 Centro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30130-900

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1
 Nº: 3010945266
 Contrato:
 30110/0000

Emissão: 14/07/2022 - Impressão: 14/07/2022 07:50:12 - Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
 Portaria autorizada pelo Regime Especial PTA Nº 45.000009792/37 - SEF/MG - Lei nº 10.436 de abril de 2002

DENIS RODRIGO DE SOUZA
 AV VINTE E SETE 287 C9
 CENTRO
 ITUIUTABA - MG
 CEP: 38300103
 MEDIDOR Nº: APD10004R3R1

Nº DO CLIENTE: 7000306423

Nº da Instalação 3010945266	Categoria RESIDENCIAL	Classe Bifásica
Dados de Leitura		Modalidade Tarifária Tarifa Convencional
Anterior 13/05	Atual 14/06	Próximo 14/07

Item de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	38864	37157	1	303

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	303	0,92182879	279,29
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			40,79
Energia Elétrica kWh		0,81805000	

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)

CPF: 036.704.746-25

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 14C5.46A0.68E5.8251.FDFB.679B.5AFF.7CE8


REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUN/2022	17/07/2022	R\$ 320,08

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	279,29	30,00	R\$ 83,78
PASEP	195,50	0,75	R\$ 1,46
COFINS	195,50	3,47	R\$ 6,78

Mês/Ano	Consumo kWh	Medidor do Consumo kWh/dia	Dias de Faturam.
MAI/2022	232	8,12	31
ABR/2022	397	14,17	28
MAR/2022	473	14,78	32
FEV/2022	378	12,98	29
JAN/2022	358	12,34	29
DEZ/2021	363	12,51	29
NOV/2021	362	11,31	32
OUT/2021	430	14,33	30
SET/2021	376	11,39	33
AGO/2021	291	9,38	31
JUL/2021	279	9,62	28
JUN/2021	307	9,59	32

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS E DÉBITOS ANTERIORES

Para pagar esta fatura pelo PIX:



Informações Gerais
 MAI22 Band Verde - JUN22 Band Verde
 Tarifa vigente conforme Res. Anel nº 2.877, de 25/05/2021.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da situação exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada com calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br

CEMIG	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0080124B2330	17/07/2022	R\$ 320,08

TERMINOS JUN/2022 - Nº DA INSTALAC-01 3010945266

6362000003-4 20080138000-3 84786048011-4 080124B2330-5

25/7

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA**

AUTARQUIA MUNICIPAL

R. 33 N° 474 - Setor Sul - Ituiutaba (MG) - CEP 38300-030
CNPJ 17.819.061/0001-88 - Inscrição Estadual: 342.746166.0050

Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0800.348195 - (34) 3268-0400

VANESSA APARECIDA AQUINIO TORQUATO		MES/ANO: 05/2022
RUA MARCIO ANTONIO DE MORAI, 400, NOVA ITUIUT 38304-432, ITUIUTABA MG 28-14-340		NR. GUIA 46518052022-8
LIGACAO: 46518-7 ID. ELETRO.: 71446518@28		CATEGORIA/QTDE 1-RES;

DESCRICAO	VALOR
TBO AGUA	11,48
TBO ESGOTO	8,03
TARIFA DE AGUA	27,33
TARIFA DE ESGOTO	19,13
DOACAO ESPACO ALT. CONT. DROGAS	10,00



DATA LEITURA ANTERIOR 30/04/2022	DATA LEITURA ATUAL 30/05/2022	VENCIMENTO 16/06/2022	VALOR A PAGAR R\$ 75,97
LEITURA ANTERIOR 1270 m3	LEITURA ATUAL 1285 m3	CONSUMO REAL 15 m3	CONS. FATURADO 15 m3
NR. DO HIDROMETRO Y14K097545		VAZAO 1.5 m3	DIAMETRO 1/2"
DATA DE INSTALACAO 30/11/2015			

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES				MENSAGEM
MESES	CONSUMO	DIAS	MEDIA	
04/2022	15	32	0,47	DOE PARTE DO SEU IR PARA O FUNDO DA INFANCIA E A ADOLESCENCIA E O FUNDO DO IDOSO (PROCU RE SEU CONTADOR)
03/2022	9	29	0,31	
02/2022	20	32	0,63	
01/2022	18	28	0,64	
12/2021	18	30	0,60	
11/2021	20	31	0,65	

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO		PERIODO DA ANALISE 01/04/2022 a 30/04/2022		
PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR MINIMO ENCONTRADO	VALOR MAXIMO ENCONTRADO
Turbidez	NTU	ate 5,0	0,22	0,52
Cor. Aparente	uH	ate 15,0	0,00	1,00
Cloro Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,50	1,54
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,60	0,80
pH		de 6,0 a 9,5	6,86	7,20
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	0,000	0,000
Aluminio	mg/L	ate 0,20	0,000	0,000
Manganes	mg/L	ate 0,10	0,000	0,000
Coliformes Tot		Ausencia	Ausente	Ausente
Colif. Termotol		Ausencia	Ausente	Ausente

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO QUARTO EMISSAO: 30/05/2022 10:05

VANESSA APARECIDA AQUINIO TORQUATO		MES/ANO: 05/2022
RUA MARCIO ANTONIO DE MORAI, 400, NOVA ITUIUT 38304-432, ITUIUTABA MG 28-14-340		NR. GUIA 46518052022-8
LIGACAO: 46518-7 ID. ELETRO.: 71446518@28		CATEGORIA/QTDE 1-RES;
VENCIMENTO 16/06/2022	VALOR A PAGAR R\$ 75,97	

DEBITO AUTOMATICO

27/m



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG



VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1911783217

NOME DIEGO VIEIRA LEONEL	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF MG18878409 SSP MG	
CPF 125.514.456-47	DATA NASCIMENTO 10/06/1996
FILIAÇÃO ENILDO DEONEL MACHADO SUELI VIEIRA LEONEL	
PERMISSÃO A	ACC B
CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 06373807622	VALIDADE 09/08/2024
	1ª HABILITAÇÃO 25/05/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR	DATA EMISSÃO 12/08/2019
LOCAL ITUIUTABA, MG	

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 60043886371
 MG560381697

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

TELECOM

DIEGO VIEIRA LEONEL

VINTE E SETE 317 AV
CAMARGO
38300-110 ITUIUTABA MG

PAGUE COM PIX



Nº da fatura
391673972

Valor total da conta
R\$ 217,79

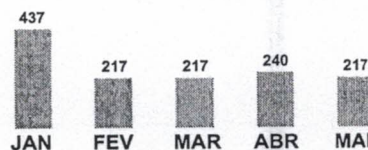
Data de vencimento
20 / jun / 2022

FALE COM A ALGAR TELECOM

www.algartelem.com.br
@algartelem
facebook.com/algartelem
Ou ligue 103 12

HISTÓRICO VALOR DA CONTA

(R\$)



EMIÇÃO DESTA CONTA: 03/06/2022

CONTA SIMPLIFICADA

PACOTE CONTRATADO: POS 12GB + ILIMITADO BRASIL + BL 100MB

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
3432695032	ILIMITADO BRASIL 2	21,19
3432695032	SVA FIXA	11,83
05618395	ASSINATURA BANDA LARGA 100 MBPS	72,90
05618395	LIVROS DIGITAIS	40,67
05618395	UPLOAD 50% BANDA LARGA	10,78
34998726689	ASSINATURA PLANO POS 12GB	13,04
34998726689	DADOS 12GB	28,79
34998726689	LIVROS DIGITAIS CELULAR 25	18,59

TOTAL R\$ 217,79

Declaração de quitação anual de débitos. Código do cliente: 000403974720 A Algar Telecom declara para os devidos fins da Lei 12.007/2009 que as faturas vencidas e pagas até o ano de 2021, no que se refere aos serviços por ela prestados se encontram quitadas.



UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO

Em caso de pagamento com cheque, a quitação se dará após a compensação do mesmo.

Nome do Cliente: **DIEGO VIEIRA LEONEL**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
391673972		000403974720	20/06/2022	217,79

84670000002-5 17790004000-3 04039747200-8 39167397200-9



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

29/6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.009.484 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/11/2015

NOME
MAYCON ELIAS FERREIRA BASILIO

FUNÇÃO
MARIA DAS GRACAS FERREIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
LIBERLANDIA-MG 20/8/1997

OCCUPAÇÃO NASC. LV-80A FL-82
LIBERLANDIA-MG

CPF 079768636-30

LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N 7.116 DE 29/08/83

O total da sua fatura de maio fechou em R\$ 773,08

Pagamento mínimo: R\$ 371,45
Vencimento: 17/05/2022



Consulte sua fatura no app do Pan.

final 5013
Maycon Basilio

Informação para pagamento da sua fatura:

1.

Pagando o total

Sua melhor opção, pois evita juros ou qualquer outro tipo de encargo.

Seu cartão fica disponível para utilização.

2.

Pagando parcialmente

Nessa opção, o pagamento realizado tem que ser igual ou acima do Pagamento Mínimo.

O saldo restante entre o que foi pago e o valor total da sua fatura será carregado para o próximo mês e sofrerá cobrança de taxa de juros de financiamento de Crédito Rotativo.

Seu cartão fica disponível para utilização.

3.

Parcelando o mínimo

Você pode escolher algum plano de Parcelamento do Mínimo que estão disponíveis na próxima página.

Caso você pague um valor abaixo do mínimo e que não seja um dos planos ofertados na página seguinte, a diferença é parcelada.

Nessa opção, você terá parcelas fixas nas próximas faturas com juros e taxas do Parcelamento do Mínimo. O saldo restante, que é o valor total da fatura menos o valor do pagamento mínimo, virá na próxima fatura com juros de financiamento de Crédito Rotativo.

Seu cartão fica disponível para utilização.

4.

Não pagamento e Pagamento em Atraso

Nessas situações você está em inadimplimento. Nos casos de pagamentos em atraso ou não pagamento, o saldo não pago será carregado para o próximo mês e serão acrescidas taxas, juros, multa e mora.

Você tem até o fechamento da próxima fatura para efetuar o pagamento conforme opções 1, 2 e 3.

Para obter o saldo atualizado, entre em contato com a central de atendimento.

Seu cartão será bloqueado para compras até a normalização do pagamento.

Mais informações, consulte Regulamento do Cartão de Crédito disponível em nosso site.

623-8
62390.00117 01000.090009 02046.665366 3 00000000000000
Vencimento 17/05/2022
Agência / Código do Beneficiário 0001/590482-1
Nosso Número 0020466653-6
Nr. do Documento 101/00050847478705-0
Valor do Documento 773,08
Valor Pagamento Mínimo *****
Valor Cobrado
Pagador: MAYCON ELIAS FERREIRA BASILIO CPF/CNPJ: 079.768.636-30 RUA DOIS 948 BAIRRO NATAL - CENTRO - ITUJUTABA - MG - 38300-052
Beneficiário Banco PAN S. A. CNPJ: 59.285.411/0001-13 Av. Paulista, 1.374 - 16 andar Bela Vista - São Paulo - SP CEP: 01310-100
RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica
no verso

BANCO PAN	623-8	62390.00117 01000.090009 02046.665366 3 00000000000000			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA E LOTÉRICAS.					Vencimento 17/05/2022
Beneficiário Banco PAN S. A. CNPJ: 59.285.411/0001-13 Av. Paulista, 1.374 - 16 andar Bela Vista - São Paulo - CEP: 01310-100					Agência / Código do Beneficiário 0001/590482-1
Data do Documento 05/05/2022	Nr. do Documento 101/00050847478705-0	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 06/05/2022	Nosso Número 0020466653-6
Use do Banco Carteira	101	Espécie Moeda R\$	Qtde Moeda	xValor	(=) Valor do Documento 773,08
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					Logot: 084 (-) Desconto
IMPORTANTE: O PAGAMENTO DESTA BOLETO É ACEITO EM TODA A REDE BANCÁRIA (INCLUSIVE LOTÉRICAS) ATÉ 11/06/2022.					(-) Outras Deduções / Abatimento
APÓS ESTA DATA, UTILIZAR O BOLETO DA SUA PRÓXIMA FATURA. PREENCHA O CAMPO "VALOR COBRADO" E ESCOLHA UM DAS OPÇÕES DE PAGAMENTO DISPONÍVEIS NESTA FATURA. EM CASO DE ATRASO, CONSULTE O VALOR ATUALIZADO DO SALDO DEVEDOR PARA O DIA DO PAGAMENTO. CASO NÃO EFETUE O PAGAMENTO CONSIDERANDO O SALDO DEVEDOR ATUALIZADO, OS ENCARGOS DECORRENTES SERÃO INCLuíDOS NA PRÓXIMA FATURA.					(+) Mora / Multa / Juros
PARA SUA COMODIDADE, CADASTRE A FATURA DO SEU CARTÃO NO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO (DDA) NO BANCO DE SUA PREFERÊNCIA.					(+) Outros Acréscimos
Pagador: MAYCON ELIAS FERREIRA BASILIO RUA DOIS 948 BAIRRO NATAL CENTRO - ITUJUTABA - MG 38300-052					(=) Valor Cobrado
Sacador/Avulista:					CPF: 079.768.636-30
					CPF/CNPJ:



Ficha de Compensação

21/5

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO




LEITICIA BAPTISTA

Leiticia de Oliveira Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL NO-6.229.264 DATA DE EXPEDICAO 25/08/2017

NOME CLEISLER DE OLIVEIRA SILVA

PATRONO JOSE DIVINO BARBOSA DA SILVA
MARILDA DE OLIVEIRA SILVA

NATALIDADE ITUIUTABA-MG DATA DE NASCIMENTO 17/12/1977

DOC. ORIGEM CAS. LV-B FL-263

ITUIUTABA-MG

CPF 828574226-49

LEITICIA BAPTISTA GAMBOSI REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

PLI-1255

LEI N° 7.118 DE 29/08/83

32/10

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA**

AUTARQUIA MUNICIPAL

R. 33 Nº 474 - Setor Sul - Ituiutaba (MG) - CEP 38300-030
CNPJ 17.819.061/0001-88 - Inscrição Estadual: 342.746166.0050Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0800.348195 - (34) 3268-0400
www.sae.com.br

CLEISLER DE OLIVEIRA SILVA RUA 26, 254, CENTRO 38300-103, ITUIUTABA MG 4-20-190	MES/ANO: 03/2022
	NR. GUIA 18714032022-2
	CATEGORIA/QTDE
LIGACAO: 18714-6 ID. ELETRO.: 62018714004	1-OUT;

DESCRICAÇÃO	VALOR
TBO AGUA	11,48
TBO ESGOTO	8,03
TARIFA DE AGUA	54,26
TARIFA DE ESGOTO	37,98



DATA LEITURA ANTERIOR 03/02/2022	DATA LEITURA ATUAL 07/03/2022	VENCIMENTO 08/04/2022	VALOR A PAGAR R\$ 111,75
LEITURA ANTERIOR 935 m3	LEITURA ATUAL 958 m3	CONSUMO REAL 23 m3	CONS. FATURADO 23 m3
MEDIA 25 m3			
NR. DO HIDROMETRO Y17G205800	VAZAO 1.5 m3	DIAMETRO 1/2"	DATA DE INSTALACAO 11/10/2018

OCORRENCIA:

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES			
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
02/2022	19	29	0,66
01/2022	19	29	0,66
12/2021	22	31	0,71
11/2021	21	31	0,68
10/2021	36	33	1,09
09/2021	35	30	1,17

PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR MINIMO ENCONTRADO	VALOR MAXIMO ENCONTRADO
Turbidez	NTU	ate 5,0	0,44	0,55
Cor Aparente	uH	ate 15,0	0,00	0,00
Cloro Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,60	1,18
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,63	0,67
pH		de 6,0 a 9,5	6,71	6,88
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	0,000	0,000
Aluminio	mg/L	ate 0,20	0,000	0,000
Manganês	mg/L	ate 0,10	0,000	0,000
Coliformes Tot		Ausencia	Ausente	Ausente
Colif. Termotol		Ausencia	Ausente	Ausente

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO

EMISSAO: 07/03/2022 11:08

CLEISLER DE OLIVEIRA SILVA RUA 26, 254, CENTRO 38300-103, ITUIUTABA MG 4-20-190	MES/ANO: 03/2022
	NR. GUIA 18714032022-2
	CATEGORIA/QTDE
LIGACAO: 18714-6 ID. ELETRO.: 62018714004	1-OUT;
VENCIMENTO 08/04/2022	VALOR A PAGAR R\$ 111,75

DEBITO AUTOMATICO



TELECOM

ESPACO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS

13 598 AV
S/C 31 CENTRO
38300-140 ITUIUTABA MG

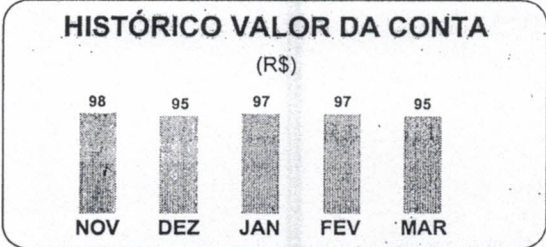
PAGUE COM PIX



Nº da fatura
386237341
Valor total da conta
R\$ 95,10
Data de vencimento
18 / abr / 2022

FALE COM A ALGAR TELECOM

www.algartelecom.com.br
@algartelecom
facebook.com/algartelecom
Ou ligue 103 12



EMIÇÃO DESTA CONTA: 03/04/2022

CONTA SIMPLIFICADA

CELULAR

SEU NÚMERO	VALOR (R\$)	PLANO
99792-6022	95,10	PLANO GIGA ILIMITADO
TOTAL R\$ 95,10		

Diga adeus às longas esperas por consultas em hospitais.
Por apenas **15,90** por mês, você tem acesso ilimitado a diversos profissionais de saúde pelo aplicativo MediQub. Tudo isso a um clique de você!
Contrate agora pelo Whatsapp (34) 998840123 ou vá a uma loja Algar Telecom mais próxima de você.

Algar
Telecom
MEDIQUB



UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO

Em caso de pagamento com cheque, a quitação se dará após a compensação do mesmo.

Nome do Cliente: **ESPACO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
386237341		000814975070	18/04/2022	95,10

84600000000-6 95100004000-0 08149750700-4 38623734100-6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



34/m



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESPACO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS
CNPJ: 07.750.937/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:34 do dia 28/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2022.

Código de controle da certidão: **EA31.C499.8C18.0E59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.750.937/0001-23

Razão Social: ESPACO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS

Endereço: R TRINTA 1578 / CENTRO / ITUIUTABA / MG / 38300-084

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2022 a 12/07/2022

Certificação Número: 2022061301012702574384

Informação obtida em 13/06/2022 11:54:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Receita
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 331639/2022

Data Geração: 06/06/2022

Data Validade: 06/09/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 76006

Contribuinte ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS

CNPJ ou CPF 07.750.937/0001-23

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 38300-140 - Avn 13, 598 SALA 31

Bairro CENTRO Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 06/06/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 331639/2022

Inscrição: 76006

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

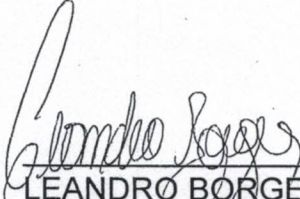
37/1

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Espaço Alternativo não utiliza ou beneficiou, direta ou indiretamente, ou foi atuada nos últimos 05 (cinco) anos pela utilização de mão de obra infantil, bem como não infringiu as normas gerais de proteção ao trabalhador adolescente ou tenha sido atuado no ano em curso ou anterior por infração a normas de segurança e saúde do trabalhador menor de idade e que também tenha dificultado o acesso à escola, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Para os devidos fins de direito, firma a presente para que produza todos os efeitos jurídicos e legais.

Ituiutaba-MG, 06 de Junho de 2022.



LEANDRO BORGES OLIVEIRA
CPF: 058.010.256-42
Diretor Presidente
ESPAÇO ALTERNATIVO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO - CMAS

O Conselho Municipal de Ituiutaba-MG, certifica para os devidos fins que a entidade **Espaço Alternativo Cultural Contra as Drogas**, sediado na cidade de **Ituiutaba-MG**, situada na Av. 13 c/ 22 e 24 nº 598 – Sala 31 – Edifício Vila Rica, Centro, Ituiutaba-MG, Estado de **Minas Gerais**, inscrito no **CNPJ** sob nº **07.750.937/0001-23** é inscrito neste Conselho, sob o nº **082/2010** desde **19 de Julho de 2010**.

A entidade executa serviços de na área de Proteção Social Especial, - Serviço de Alta Complexidade, atendendo adultos dependentes de substância psicoativas.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Ituiutaba-MG, 26 de Janeiro de 2022


Admilson de Paula Borges

Presidente do Conselho Municipal de Assistência social



PREFEITURA DE ITUIUTABA - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO - SEÇÃO DE ALVARÁ

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: **385 / 2022**

CCM
24255

FICA CONCEDIDO A
ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS

CNPJ/CPF
07.750.937/0001-23

NOME FANTASIA
ESPAÇO ALTERNATIVO

LICENÇA PARA SE ESTABELECEER
Avn 13, 598 SALA 31
CENTRO
38300-140 ITUIUTABA/MG

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL
ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO De Segunda a Sexta-feira das 8:00 AS 18:00 e Sábado de 8:00 às 12:00 Horas

OBSERVAÇÃO:
POSSUI AVCB - LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS ATÉ 03/11/2025; N.F - 17/02/2023

EXERCÍCIO	INÍCIO ATIVIDADE	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	VÁLIDO ATÉ	DATA EMISSÃO
2022	21/11/2005	7248	2014	17/02/2023	17/02/2022

Aguinaldo Moura da Silva
Aguinaldo Moura da Silva
Seção de A. Postura
Mat. 3080

Lucient Dantas de Sousa Moura
LUCIENT DANTAS DE SOUSA MOURA
Chefe de Seção de Fiscalização
de Posturas
Portaria nº 163/2021
Sec. Municipal de Planejamento

Waleska Nayara Silva Ribeiro
Waleska Nayara Silva Ribeiro
Diretora do Departamento de

40/

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.078, DE 31 DE MARÇO DE 2011

*Declara de utilidade pública o
ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL
CONTRA AS DROGAS*

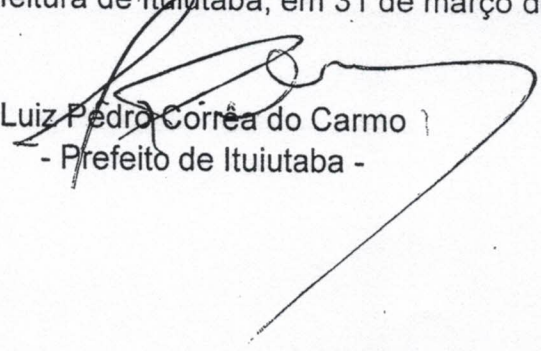
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o **ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 31 de março de 2011.


Luiz Pedro Corrêa do Carmo }
- Prefeito de Ituiutaba -

CERTIDÃO

LEANDRO BORGES OLIVEIRA, diretor Presidente do ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS, CPF 058.010.256-42, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que BRUNO BORGES CARVALHO, CPF 059.932.366-39, CRC n° MG-098556/O-3 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ituiutaba-MG, 06 de Junho de 2022.



LEANDRO BORGES OLIVEIRA
CPF: 058.010.256-42
Diretor Presidente
ESPAÇO ALTERNATIVO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: BRUNO BORGES CARVALHO
REGISTRO.....	: MG-098556/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.932.366-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 13/06/2022 as 13:05:36.

Válido até: 11/09/2022.

Código de Controle: 673049.

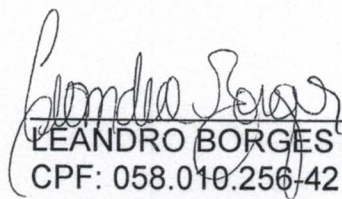
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CERTIDÃO

LEANDRO BORGES OLIVEIRA, diretor Presidente do ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS, CPF 058.010.256-42, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que o mesmo é o Gestor da Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba-MG, 06 de Junho de 2022.



LEANDRO BORGES OLIVEIRA
CPF: 058.010.256-42
Diretor Presidente
ESPAÇO ALTERNATIVO

CERTIDÃO

LEANDRO BORGES OLIVEIRA, diretor Presidente do ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS, CPF 058.010.256-42, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 30/07/2019 a 29/07/2023 são:

Diretor Presidente - LEANDRO BORGES OLIVEIRA
CPF 058.010.256-42

Diretor Vice Presidente - LUCIO TADEU APARECIDO CAMILLO
033.544.696-50

Diretor Financeiro - SAULO DUTRA TORQUATO
CPF 220.929.628-50

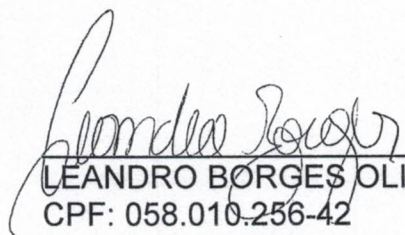
Diretor Administrativo - DENIS RODRIGO DE SOUZA
CPF 036.704.746-25

Conselho Consultivo - MAYCON ELIAS FERREIRA BASÍLIO
CPF 079.768.636-30

Conselho Consultivo - DIEGO VIEIRA LEONEL
CPF 125.514.456-47

Conselho Consultivo - CLEISLER DE OLIVEIRA SILVA
CPF 828.374.226-49

Ituiutaba-MG, 06 de Junho de 2022.



LEANDRO BORGES OLIVEIRA
CPF: 058.010.256-42
Diretor Presidente
ESPAÇO ALTERNATIVO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

LEANDRO BORGES OLIVEIRA, diretor Presidente do ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS, CPF 058.010.256-42, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Ituiutaba-MG, 06 de Junho de 2022.



LEANDRO BORGES OLIVEIRA
CPF: 058.010.256-42
Diretor Presidente
ESPAÇO ALTERNATIVO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

LEANDRO BORGES OLIVEIRA, diretor Presidente do ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS, CPF 058.010.256-42, declaro para os devidos fins que a entidade ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

Ituiutaba-MG, 06 de Junho de 2022.



LEANDRO BORGES OLIVEIRA
CPF: 058.010.256-42
Diretor Presidente
ESPAÇO ALTERNATIVO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE OS DIRIGENTES DA ENTIDADE NÃO SÃO AGENTES POLÍTICOS

DECLARAÇÃO

LEANDRO BORGES OLIVEIRA, diretor Presidente do ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS, CPF 058.010.256-42, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Ituiutaba-MG, 06 de Junho de 2022.



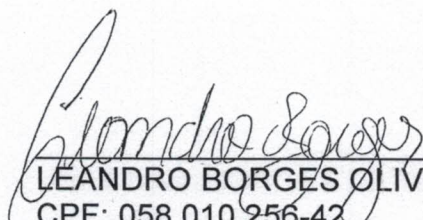
LEANDRO BORGES OLIVEIRA
CPF: 058.010.256-42
Diretor Presidente
ESPAÇO ALTERNATIVO

ANEXO IX
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO

DECLARAÇÃO

LEANDRO BORGES OLIVEIRA, diretor Presidente do ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS, CPF 058.010.256-42, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba-MG não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Ituiutaba-MG.

Ituiutaba-MG, 06 de Junho de 2022.



LEANDRO BORGES OLIVEIRA
CPF: 058.010.256-42
Diretor Presidente
ESPAÇO ALTERNATIVO

ANEXO XI

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

DECLARAÇÃO

LEANDRO BORGES OLIVEIRA, diretor Presidente do ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS, CPF 058.010.256-42, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba-MG, 06 de Junho de 2022.



LEANDRO BORGES OLIVEIRA
CPF: 058.010.256-42
Diretor Presidente
ESPAÇO ALTERNATIVO

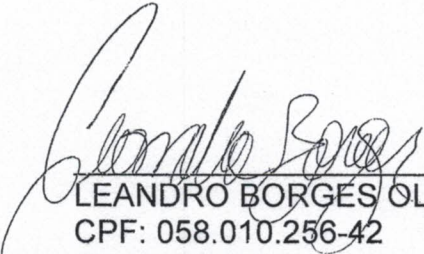
ANEXO X

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE ATIVIDADES

DECLARAÇÃO

LEANDRO BORGES OLIVEIRA, diretor Presidente do ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS, CPF 058.010.256-42, declaro para os devidos fins, que a entidade teve seu início das atividades em 21/11/2005 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Ituiutaba-MG, 06 de Junho de 2022.



LEANDRO BORGES OLIVEIRA
CPF: 058.010.256-42
Diretor Presidente
ESPAÇO ALTERNATIVO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.750.937/0001-23

Certidão n°: 19819886/2022

Expedição: 23/06/2022, às 13:00:37

Validade: 20/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.750.937/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

59

CERTIDÃO

LEANDRO BORGES OLIVEIRA, diretor Presidente do ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS, CPF 058.010.256-42, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que o o senhor LEANDRO BORGES OLIVEIRA CPF 058.010.256-42, é o Gestor da Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba-MG, 06 de Junho de 2022.



LEANDRO BORGES OLIVEIRA
CPF: 058.010.256-42
Diretor Presidente
ESPAÇO ALTERNATIVO

60

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0204-6 - ITUIUTABA (MG), inscrita no CNPJ n.º 000.000/0204-60, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: **EMPRESA ESPACO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS**, CNPJ n.º 07.750.937/0001-23, ASSISTENCIA SOCIAL, sediada à AV TREZE , 598 SALA 31, CEP 38.300-140, telefone(s) (34) 99695-6400.

Dirigente(s)

Nome	CPF
SAULO DUTRA TORQUATO	220.929.628-50
LEANDRO BORGES OLIVEIRA	058.010.256-42

Dados da conta

Agência 0204-6, Conta-Corrente n.º 29.280-X, Poupança Ouro n.º 510.029.280-2 e Poupança Pouplex n.º 960.029.280-4 abertas em 01/02/2006.

Declarações e autorizações

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

Tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações



sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site bb.com.br/privacidade.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 994.149 em 20/10/2021, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet (www.bb.com.br), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Pouplex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB 4004-0001* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte



Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/privacidade.

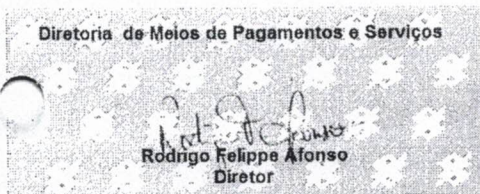
* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data

ITUIUTABA (MG), 20/06/2022

Contratado



Proponente/Contratante

Razão Social: ESPACO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS
CNPJ: 07.750.937/0001-23

62 (1)





Conselho Municipal de Saúde de Ituiutaba

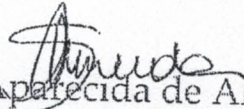
Avenida 23, 1578 – Fone: 34 992094746

E-mail: cmsituiutaba@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Declaro que a Entidade Espaço Alternativo Cultural Contra as Drogas, localizada à BR 365, KM 747, Chácara Soledade Novo Sul, no município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, portadora do CNPJ 07.750.937/0002-04 está inscrita e vigente no Conselho Municipal de Saúde, Biênio 2019 – 2021.

Ituiutaba, 28 de junho de 2022.


Silvania Aparecida de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Saúde